

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 08360.004288/2022-28

2. Introdução

2.1 O presente estudo tem por objetivo atender ao disposto no Art. 20 da IN 05/2017- MPDG, consistindo na análise da viabilidade e no levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, de maneira a viabilizar a contratação de serviço de topografia (levantamento planialtimétrico) de um terreno localizado no bairro Amapá, s/nº, Marabá/PA, para a construção da futura Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e seus anexos.

3. Descrição da necessidade

3.1 A contratação do serviço em apreço justifica-se na medida em que viabiliza o cumprimento de diligência por parte do GTED /SR/PF/PA, no que diz respeito ao levantamento topográfico de um terreno pertencente à Delegacia de Polícia Federal na cidade de Marabá/PA.

3.2 A execução do serviço em discussão atenderá às necessidades da SR/PF/PA, visando fornecer o devido instrumento técnico para que se iniciem os projetos da futura sede da Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA. Tal serviço visa atender ao planejamento estratégico da Polícia Federal, que estabelece a necessidade do perfeito funcionamento da infraestrutura de suas dependências. A SR/PF/PA não dispõe de recursos humanos e/ou técnicos para o atendimento desses serviços na cidade referida.

3.3 Considerando a importância do serviço a ser prestado, faz-se necessária a contratação de uma empresa capacitada a fazer a referida tarefa, que é passível de terceirização, pois se enquadra nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constando dentre as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Regional da SR/PF/PA	FÁBIO MARCELO ANDRADE

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Como requisitos gerais, a contratação deve contemplar o seguinte:

5.2 Observância das normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para o caso concreto;

5.3 Estricto cumprimento das formalidades necessárias à instrução processual, tanto da fase interna quanto da fase externa da licitação;

5.4 Dimensionar corretamente a quantidade de serviços e o valor estimado da contratação a fim de que a solução possua maior eficiência com menor dispêndio de recurso possível;

5.5 Célebre instrução do processo de modo a evitar solução de continuidade na prestação dos serviços.

5.6 A empresa a ser contratada deve obedecer, no que for possível, as disposições acerca dos critérios de sustentabilidade ambiental, registradas da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, notadamente em seu art. 4º.

5.7 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens e serviços.

5.8 O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, prorrogável por até igual período, a critério da Administração e sem prejuízo das sanções e penalidades aplicáveis.

5.9 O objetivo é contratar empresa especializada para a realização de serviço de levantamento topográfico de um terreno de área 9.203,42 m², o qual pertence à Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA.

5.10 Trata-se de regime de contratação indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa estranha, cabendo à Contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo a Contratada a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento, permanecendo com a Administração, a responsabilidade subsidiária em relação aos créditos de natureza previdenciária não adimplidos pela Contratada.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Considerando a necessidade da Administração, a análise do mercado aponta como melhor solução a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, dado que as atividades que se buscam contratar são de caráter acessório e, por isso, preferencialmente objeto de execução indireta.

6.2 A prestação dos serviços será no Regime de Execução por Empreitada Global.

6.3 A execução da prestação do serviço depende de fatores tais como, a quantidade de chuvas e as condições climáticas. Não há, portanto, a necessidade de contratação de mão-de-obra exclusiva. Será atestado e pago apenas o serviço efetivamente prestado;

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução será a contratação de empresa para prestar os serviços topografia (levantamento planialtimétrico) no terreno onde será construída a futura Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA, conforme desenho técnico (ANEXO I) do Termo de Referência.

7.2 O planejamento deve buscar o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na contratação de serviços de terceiros. Os materiais de consumo a serem utilizados nos serviços serão fornecidos diretamente pela empresa contratada, fazendo parte da composição dos custos, o que resultará numa melhor aplicação dos recursos materiais e financeiros empregados, uma vez que a contratada será a maior interessada em racionalizar tais recursos, cuja economia deve ser repassada ao órgão contratante.

7.3 Considerando a necessidade da Administração, as especificidades do serviço e o valor total estimado da contratação, a melhor solução é a contratação direta por dispensa, segundo o art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

7.4 Definida esta linha de atuação, o valor máximo que a Administração se propõe a pagar foi estimado com base em pesquisas de mercado, conforme a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. Os resultados da pesquisa de mercado se encontram no Mapa Comparativo de Preços.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Levantamento topográfico de um terreno de 9.203,42 m² de área e de 387,98 m de perímetro, conforme desenho técnico (ANEXO I) do Termo de Referência.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 246.034,19

9.1 O valor total estimado do serviço é de R\$ 7.044,47 (sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 O objeto da licitação não deve ser parcelado, devendo permanecer em um único item, por conta da impossibilidade de licitar os componentes que o forma, de maneira separada.

10.2 O parcelamento é evidentemente desfavorável, por implicar em risco de não se conseguir executar o projeto e de se inviabilizar a contratação dos serviços para implementação das soluções propostas, além de impor insegurança jurídica causada pela dificuldade de se delimitarem responsabilidades técnicas de empresas diferentes eventualmente contratadas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. O serviço que se visa contratar são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação pretendida abrange aspectos da funcionalidade e estratégia do órgão, contribuindo para o atendimento da sua atividade fim, conforme diretrizes traçadas no Plano Estratégico 2010/2022 da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 1735 /2010-DG/DPF.

12.2 Dentre os objetivos institucionais fixados instrumento citado, figuram a otimização dos serviços ao usuário/cidadão e a otimização do emprego dos bens e recursos materiais, objetivos estes que serão devidamente resguardados com a prestação dos serviços de manutenção ora demandado.

12.3 Além disso, fatores críticos de sucesso mencionados no Plano Estratégico da Polícia Federal são:

12.3.1 Apoio logístico efetivo: Dispor de sistema de logística que permita manter todas as suas unidades em pleno funcionamento, sobretudo em situações adversas.

12.3.2 Credibilidade mantida: Dispor de elevados índices de aceitação e credibilidade perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional.

12.3.3 Infraestrutura adequada - Dispor de edificações e mobiliário adequados para o desempenho das atividades, de modo a oferecer tratamento equânime aos servidores e exemplar atendimento aos cidadãos.

12.4 Portanto a contratação pretendida abrange aspectos da funcionalidade e estratégia do órgão, contribuindo para o atendimento da sua atividade fim.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Como já foi explicitado neste estudo, o resultado que se almeja alcançar com a solução proposta é proporcionar o levantamento topográfico da referida área, para que seja iniciado o anteprojeto da DPF/MBA/PA.

13.2 São benefícios/resultados que se esperam da presente contratação:

13.2.1 Criar o instrumento técnico para que se possa dar início à construção da futura Delegacia de Polícia Federal em Marabá /PA;

13.2.2 Bem estar dos servidores e do público externo, garantindo a missão institucional da DPF/MBA/PA;

13.2.3 Maior planejamento dos serviços e dos recursos humanos utilizados;

13.2.4 Todas as ferramentas e equipamentos/máquinas a serem utilizadas nos serviços deverão ser fornecidas diretamente pela empresa contratada, fazendo parte da composição dos custos, o que tem a tendência de resultar em uma melhor aplicação dos recursos financeiros empregados;

13.2.5 A contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, uma vez que não implicará em investimentos, tais como aquisições e guarda de materiais, contratações, treinamentos e administração de mão de obra.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não há providência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Como requisitos básicos para execução dos serviços, a Contratada deverá adotar na execução dos projetos os seguintes critérios de sustentabilidade:

15.1.1 Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;

15.1.2 Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

15.1.3 Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;

15.1.4 Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo de energia, classificados pelo Selo Procel de Economia de Energia (um instrumento promocional do Procel – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica coordenado pelo Ministério das Minas e Energia), que comprova a eficiência energética;

15.1.5 Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução dos serviços;

15.1.6 Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento deles, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;

15.1.7 A Contratada deverá estabelecer, em comum acordo com a Contratante, procedimentos e rotinas voltadas ao monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética e hidráulica durante a execução dos serviços e de seus equipamentos;

15.1.8 Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1 Por todo o exposto, declaramos que a solução que melhor atende ao interesse público no caso concreto é a contratação do serviço acima especificado, e consideramos que a contratação é plenamente viável.

17. Responsáveis

RAIMUNDO SÉRGIO PACHECO DE VILHENA

Agente Administrativo - GTED/SR/PF/PA